

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO****TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** Caravana da Matemática - ano 7**UNIDADE ACADÊMICA:** Depto de Matemática / ICE

A coordenadora do projeto Caravana da Matemática - ano 7 da unidade acadêmica Depto de Matemática - ICE torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista e 10 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de Matemática (diurno ou noturno) ou Ciências Exatas da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter sido aprovado em Cálculo 1 e Geometria Analítica e Sistemas Lineares.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Pesquisa e produção de material de divulgação científica para meios digitais;
- b) Pesquisa e produção de material de divulgação científica e matemática recreativa para atendimento da comunidade escolar de Juiz de Fora e região;
- c) Participação nas visitas escolares programadas;
- d) Participação nas atividades acadêmicas programadas relacionadas ao projeto, especialmente na Semana da Matemática da UFJF;
- e) Elaboração de relato de experiência da participação no projeto.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(a) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 Análise de histórico escolar e motivação;

2 Entrevista.

V. Da Inscrição

DATA: de 10/02/2025 às 20h de 12/02/2025

LOCAL: via formulário google no endereço <https://bit.ly/inscricao-caravana> (necessário fazer login com e-mail institucional)

VI. Da Seleção

DATA: 13/02/2025

HORÁRIO: 13h às 15h

LOCAL: sala M315 no Depto de Matemática

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 14/02/2025

HORÁRIO: 14h

LOCAL: redes sociais do projeto e mural do Depto de Matemática

Juiz de Fora, 10 de fevereiro de 2025.

Beatriz Casulari da Motta Ribeiro

SIAPE 1813272

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Casulari da Motta Ribeiro, Professor(a)**, em 10/02/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2236518** e o código CRC **07B7F743**.